



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previ@claudia.mt.gov.br

CONSELHO CURADOR
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe Sobre a Aprovação da taxa
administrativa para o Exercício de 2024*

O Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA, utiliza-se das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Art. 124, da Lei de N.º 084 de 16 de fevereiro de 2022;

Considerando o artigo 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, com redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022, pelo qual são estabelecidos os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a constituição da taxa administrativa e as reservas com as sobras para o exercício de 2.024, que será destinada, exclusivamente, ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do PREVI-CLÁUDIA, conforme determina o Inciso VIII do art.124, Lei Municipal n.º 084 de 16 de fevereiro de 2.022.

§ 1º - As reservas das sobras do custeio administrativo serão constituídas do superávit dos exercícios anteriores para exercício financeiro 2.024, no valor de R\$ 250.692,78 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois reais, setenta e oito centavos), conforme Anexo I da Resolução.

PREVI-CLÁUDIA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

§ 2º Será incorporado à reserva de custeio o montante correspondente a R\$ 11.647,81 (Onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) referente aos valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração, ainda que constituam valor superior ao limite anual previsto para as despesas administrativas, uma vez que seu financiamento ocorre por meio de alíquota incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.

§ 3º Será incorporado à reserva de custeio os rendimentos auferidos no exercício de 2022 e 2023, no montante de R\$ 30.675,51 (Trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para as finalidades previstas no artigo 2º desta Resolução.

§ 4º- O valor expresso nos parágrafos §§1º 2º e 3º deste artigo serão utilizados caso as despesas administrativas ultrapassem o valor de R\$ 340.069,63 (Trezentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) que equivale à alíquota de 3,6%, (três inteiros e sessenta centésimos por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

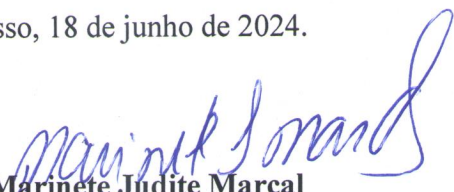
Art. 2º Os recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

Art. 3º Compete aos Conselhos Curador e Fiscal, dentro do limite de suas competências, a fiscalização relativa ao cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal nº 084 de 16 de fevereiro de 2022 e na Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º É parte integrante desta Resolução, o Anexo I e II, que demonstra os valores das folhas pagamento utilizado para a memória de cálculo da taxa administrativa e os valores auferidos da rentabilidade dos investimentos da taxa administrativa, respectivamente.

Cláudia, Estado de Mato Grosso, 18 de junho de 2024.


Marinete Judite Marçal

Presidente do Conselho Curador

PREVI-CLÁUDIA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdência@claudia.mt.gov.br

CONSELHO CURADOR
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 18 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I

COMPETENCIA	PREFEITURA	CAMARA	PREVIDENCIA
jan/23	R\$ 519.360,79	R\$ 4.786,17	R\$ 2.659,37
fev/23	R\$ 731.305,54	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
mar/23	R\$ 721.976,52	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
abr/23	R\$ 726.327,78	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
mai/23	R\$ 737.498,36	R\$ 6.837,39	R\$ 2.659,37
jun/23	R\$ 707.710,85	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
jul/23	R\$ 717.362,55	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
ago/23	R\$ 712.232,75	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
set/23	R\$ 734.446,78	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
out/23	R\$ 708.844,87	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
nov/23	R\$ 701.996,64	R\$ 6.837,40	R\$ 2.659,37
dez/23	R\$ 889.535,01	R\$ 9.116,52	R\$ 4.097,38
13/2023	R\$ 711.474,47	R\$ 6.837,40	R\$ 3.841,30
TOTAL	R\$ 9.320.072,91	R\$ 89.114,08	R\$ 37.191,75
BASE TAXA ADMINISTRATIVA			R\$ 9.446.378,74
TAXA ADMINISTRATIVA 3,6%			R\$ 340.069,63
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO			
SUPERÁVIT DA TAXA ADMINISTRATIVA ATÉ O EXERCÍCIO DE 2022			R\$ 203.806,91
SUPERÁVIT DA TAXA ADMINISTRATIVA 2023			R\$ 46.885,87
TOTAL DAS SOBRAS DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO			R\$ 250.692,78
VALORES AUFERIDOS DA RENTABILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2022			R\$ 18.493,74
VALORES AUFERIDOS DA RENTABILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2023			R\$ 12.181,77
TOTAL DOS VALORES AUFERIDOS DA RENTABILIDADE FINANCEIRA (ART. 84, III, "C" Portaria 1467/2022)			R\$ 30.675,51
VALORES ARRECADADOS SUPERIORES AO LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA 2022			R\$ 11.647,81
TOTAL DOS VALORES ARRECADADOS SUPERIORES AO LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA (ART. 84, III, "C" Portaria 1467/2022)			R\$ 11.647,81
TOTAL DA RESERVA ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2024			R\$ 293.016,10
TOTAL DO LIMITE DE GASTOS DA TAXA ADMINISTRATIVA C/ A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA PARA O EXERCÍCIO DE 2024			R\$ 633.085,73

PREVI-CLÁUDIA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previ@claudia.mt.gov.br

CONSELHO CURADOR
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 18 DE JUNHO DE 2024

ANEXO II

Rendimentos aferidos no exercício da conta contábil 11- Reserva da Taxa Administrativa		
Mês	Rentabilidade	Acumulado
31/01/2023	935,86	935,86
28/02/2023	798,22	1.734,08
31/03/2023	2.129,21	3.863,29
30/04/2023	1.101,57	4.964,86
31/05/2023	2.251,38	7.216,24
30/06/2023	1.873,90	9.090,14
31/07/2023	473,01	9.563,15
31/08/2023	442,79	10.005,94
30/09/2023	86,00	10.091,94
31/10/2023	226,28	10.318,22
30/11/2023	1.186,89	11.505,11
31/12/2023	676,66	12.181,77

PREVI-CLÁUDIA